



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 252/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUIZA BOEIRA PIASECKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.456.057-7-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (L-10), possa assinar a Documentação Escolar (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) relacionados à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aluísio Maier, a contar de 01/09/2016, ficando Concedido à Função Gratificada (FG-02) de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal 049/2015 de 27/08/2015, revogando-se em sua íntegra as Portarias de números 160/2016 e 165/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Setembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal